

ID: 57CEE02FD074


 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 PRAÇA CONDEG HONÓRIO, nº 30 CENTRO
 06554794/0001-11 Exercício: 2023

DECRETO Nº 45, DE 30 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.507

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras proviências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.193.596,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.193.596,40
02 07 91	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA	
299	12.361.0297.2186.9000 ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL. Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	1.820.288,76 F.R.: 1.842 01
342	12.365.0297.2186.0000 ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL. Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	726,00 F.R.: 1.842 01
343	12.365.0297.2186.9000 ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	26.400,00 F.R.: 1.842 01
366	12.365.0297.2187.0000 ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL. Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	846.200,65 F.R.: 1.842 01

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recursos	2.193.596,40
	642 01	2.193.596,40

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 45, DE 30 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.507

 MAXWELL PIRES FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

ID: BDC9027EE3EA4


 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 PRAÇA CONDEG HONÓRIO, nº 30 CENTRO
 06554794/0001-11 Exercício: 2023

DECRETO Nº 46, DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.502

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras proviências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$5.665,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		5.665,88
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB	
880	17.453.0030.2199.0000 PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO OBRAS E INSTALAÇÕES. Transferência Especial dos Estados Não se aplica	5.665,88 F.R.: 1.710 05
710	1999 1000	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recursos	5.665,88
	710 05	5.665,88

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 MAXWELL PIRES FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

ID: 6A531F2727454


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 062/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 037/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CESTO AÉREO (PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA URBANA E ZONA RURAL), VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

CONTRATADO: AN SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA EIRELI - EPP

CNPJ: 31.287.368/0001-06

ENDEREÇO: Rua das Mangueiras, nº 281, Sala 01, Bairro Centro, Município de Augustinópolis/TO, CEP 77.960-000.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

FUNTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município e Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2023.

Altos (PI), 01 de agosto de 2023.

 Maxwell Pires Ferreira
 Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: E387965817344


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 037/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CESTO AÉREO (PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA URBANA E ZONA RURAL), VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

 Com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 11.317/22 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio e determino a contratação de: **AN SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA EIRELI - EPP, CNPJ: 31.287.368/0001-06** para a prestação dos serviços citados no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Altos-PI, 01 de agosto de 2023.

 Maxwell Pires Ferreira
 Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11